



D.O.E.

Edição 992
Quinta-Feira,
04 de Novembro de 2021
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira
Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Matheus Braga Araújo Trindade
Procuradoria Geral
Maycon Christopher Alvarenga de Souza
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jadária Marchetti Freixo
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Wânia Borges
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva
Secretaria Municipal de Segurança Urbana
Ricardo de Souza Barcelos

Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Neiva Peres Gomes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Janine Petruetes Palagar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Jusheylla Gandra Cruz Peixoto
Controladoria Geral Interna
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Vinícius Cordeiro da Silva Moraes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Vanderlei Freitas Moreth
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 396, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar a Sra. Marilane Machado Alcântara, CPF 017.670.697-66, do Cargo Comissionado de Gerente de Assistência Administrativa aos Conselhos Municipais - SEMGA, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2021.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 397, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear a Sra. Marilane Machado Alcântara, CPF 017.670.697-66, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente Administrativo - SEMAS, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2021.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 398, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar, a partir da presente data, a redação da Portaria nº 097/2021, de 03/03/2021, que passa a ter o seguinte teor:

"Nomear o Sr. Rafael Santarém Moreth, CPF 121.648.897-54, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico Consultivo e Administrativo - SEMUS, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2021.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 400, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar o Sr. Carlos Vinnycius da Silva Codeço Guimarães, CPF 152.209.897-66, do Cargo Comissionado de Coordenador da Divisão de Controle da Gestão Orçamentária e Financeira - CGI, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2021.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 399, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar o Sr. Rodrigo Rodrigues da Silva, CPF 125.934.057-08, do Cargo Comissionado de Coordenador da Divisão de Gestão Administrativa - CGI, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2021.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 401, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar o Sr. Rhuan Barreto de Oliveira, CPF 154.996.487-94, do Cargo Comissionado de Coordenadora da Divisão de Controle de Gestão Patrimonial e Operacional - CGI, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2021.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 402, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. Carlos Vinnycius da Silva Codeço Guimarães, CPF 152.209.897-66, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Controle da Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio - CGI, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2021.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 404, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. Rhuan Barreto de Oliveira, CPF 154.996.487-94, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora da Divisão de Controle da Gestão Orçamentária e Financeira - CGI, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2021.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 403, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. Rodrigo Rodrigues da Silva, CPF 125.934.057-08, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador da Divisão de Controle da Gestão de RH - CGI, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2021.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**
Lei n.º 1.350 de 11 de abril de 2013, alterada pela Lei
1.360/2013.

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA N.º 24/2021

Dispõe sobre a concessão de férias de Conselheiro Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Fidélis, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XVI do artigo 10 da Lei n.º 1.350/2013, conforme a reunião ordinária do CMDCA realizada em 04/11/2021, e;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA texto Art. 131);

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar deverá ser composto por 05 (cinco) membros conforme disposto no Art. 132 na Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA);

CONSIDERANDO que o Conselheiro Tutelar abaixo apresentado completou 12 meses trabalhados após data de admissão tendo direito a férias;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a concessão do pedido de férias para o mês de Dezembro de 2021 ao conselheiro **Marcelo Carlos Lopes**.

Art. 2º - Aprovar a substituição no período de férias do conselheiro supra citado pela suplente **Lussilandy Wildra Coutinho**.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis, 04 de novembro de 2021.

Marcelo Antônio Brito
Presidente do CMDCA
São Fidélis/RJ



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 026/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, Vereador **Carlos Rogério Vieira da Silveira**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o nacional abaixo relacionado que exerce o cargo comissionado descrito abaixo, em conformidade com a Lei Municipal 1.595/2019 de 05/12/2019, a partir de 01/11/2021:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5.980	Rakelle Santos Almeida Granjeão	Assessor Legislativo II	Gabinete Vereador Erick Lopes Guimarães

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2021.

São Fidélis, 03 de Novembro de 2021.

CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0051/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000237/21

A Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de São Fidélis/RJ., torna público que a sessão de abertura dos envelopes de Proposta e Documentação do Pregão Presencial nº. 0051/2021, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÕES COMPACTADORES PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - RSU**, marcada para o dia **12 de novembro de 2021, às 10:00 horas**, fica adiada *sine die*.

São Fidélis/RJ, 04 de novembro de 2021

Luciana Mozer da Silva Cortes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 027/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, Vereador **Carlos Rogério Vieira da Silveira**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o nacional abaixo relacionado para exercer o cargo comissionado descrito, em conformidade com a Lei Municipal 1.595/2019 de 05/12/2019, a partir de 03/11/2021:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6.001	Delleon Alves Garcia Lopes	Assessor Legislativo II	Gabinete Vereador Erick Lopes Guimarães

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/11/2021.

São Fidélis, 03 de Novembro de 2021.

CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0052/2021.

PROCESSO Nº:000243/21

DATA: 22/11/2021

HORÁRIO: 10:00

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLATAFORMA EDUCACIONAL DIGITAL DE APRENDIZAGEM ATIVA**

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de **8:00 às 11:00** e de **13:00 às 17:00 horas**. Ou através do portal da Transparência da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204

CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

Luciana Mozer da Silva Cortes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação